



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23486.000749/2023-41

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Caucaia

### ANEXO C

## ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

### Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

(Somente um dos subitens para cada membro do grupo familiar)

#### 1. Trabalhadores assalariados – TA:

1. 1 Contracheques do últimos três meses ;
1. 2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1. 3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
1. 4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
1. 5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
1. 6 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 2. Atividade rural – AR:

2. 1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. 2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
2. 3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
2. 4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2. 5 Notas fiscais de vendas.

#### 3. Aposentados e pensionistas – AP:

3. 1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
3. 2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. 3 Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

4. 1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
4. 2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;

4. 3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. 4 Extratos bancários dos últimos três meses.
4. 5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

#### 5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

5. 1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
5. 2 Extratos bancários dos últimos três meses;
5. 3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

#### 6. Para candidatos que não possuem documentos comprobatórios - SDC

- 6.1. Declaração de renda - Deverá ser preenchidos outros documentos de acordo com o edital.

ANEXO D - Declaração de renda informal;

ANEXO E - Declaração que não possui renda.

**A prestação de informação falsa, apurada posteriormente, poderá acarretar na invalidação da concessão do TABLET, conforme item 4.3 do edital e poderá ser aberto processo disciplinar para apurar as irregularidades, conforme itens 10.3 e 10.4 do edital. Declaro, também estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.**



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/03/2023, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4746030** e o código CRC **1206A43E**.